

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO
2014

Florianópolis, agosto de 2013.

O Fundo para a Infância e Adolescência/FIA foi previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA como forma de captar recursos a serem destinados, exclusivamente, a execução de políticas, ações e programas direcionados ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

O FIA do Estado de Santa Catarina, criado pela Lei Estadual nº 12.536/2002, em seu art. 13, definiu as receitas do Fundo da Infância e Adolescência, da seguinte maneira:

Art. 13. Constituem recursos do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA:

I – as doações de contribuintes do imposto de renda;

II – a dotação consignada anualmente no orçamento do Estado e as verbas adicionais que a lei estabelecer no decurso de cada exercício, bem como quaisquer outros incentivos governamentais;

III – as doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais;

IV – produto das aplicações no mercado financeiro e das vendas de materiais, publicações e eventos realizados;

V – multas originárias das infrações aos arts. 245 a 258 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

VI – receitas advindas de convênios, acordos e contratos realizados com entidades governamentais e não governamentais;

VII – transferências da União; e

VIII – outros recursos legalmente constituídos.

A Lei acima citada teve o artigo 11 alterado pela Lei nº 15.589/2011, com a seguinte redação:

Art. 11. Fica instituído o Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, vinculado ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC (...), sendo a gerência, a execução e o controle contábil do Fundo de competência da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

AÇÃO 01: Capacitação para os Conselheiros Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina.

IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO	26000 – Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26099 – Fundo para Infância e Adolescência
PROGRAMA	0510 – Proteção Social Básica e Especial
AÇÃO	0724 – Capacitação de RH do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
SUBAÇÃO	1978 - Capacitação dos atores Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolesc - estadual e municipal - SST
FUNÇÃO	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

TIPO DE PROJETO

- () FINALÍSTICO (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade)
() SERVIÇOS AO ENTE (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente ao ente)
(X) GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (ações de gestão de Governo)
() APOIO ADMINISTRATIVO (despesas de natureza tipicamente administrativas)

ESTRUTURA DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO OU DEMANDA SOCIAL:

- **Qualificar os Conselheiros Estaduais**

OBJETIVOS DO PROJETO:

- Capacitar os Conselheiros Estaduais em consonância com a Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente nos temas:
 1. Orçamento Público e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 2. O papel do Conselho na formulação das políticas públicas e no controle das ações.

INDICADORES DE MENSURAÇÃO:

- Frequência de 90% da Capacitação presencial (15 horas presenciais);

PÚBLICO ALVO:

- 40 Conselheiros Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina (titulares e suplentes).

ABRANGÊNCIA DO PROJETO:

- Estadual.

FORMAS DE FINANCIAMENTO:

- Fundo para a Infância e Adolescência do Estado de Santa Catarina.

RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC.
• Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

PRAZO DE EXECUÇÃO:

<input type="checkbox"/> CONTÍNUA	INÍCIO	___/___
<input checked="" type="checkbox"/> TEMPORÁRIA	INÍCIO	01/03/2014
	TÉRMINO	31/08/2014

LOCAL E DATA: Florianópolis, 15 de agosto de 2013.

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Comissão de Orçamento e Finanças e Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação do CEDCA/SC e Comissão de Aplicação dos Recursos do FIA, da SST.

AÇÃO 02: Mobilização dos Conselheiros Municipais - Encontro Estadual com Conselheiros de Direitos Municipais (um representante governamental e um representante não governamental dos CMDCA's)

IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO	26000 – Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26099 – Fundo para Infância e Adolescência
PROGRAMA	0510 – Proteção Social Básica e Especial
AÇÃO	0724 – Capacitação de RH do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
SUBAÇÃO	1978 - Capacitação dos atores Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente - estadual e municipal - SST
FUNÇÃO	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

TIPO DE PROJETO

- FINALÍSTICO (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade)
- SERVIÇOS AO ENTE (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente ao ente)
- GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (ações de gestão de Governo)
- APOIO ADMINISTRATIVO (despesas de natureza tipicamente administrativas)

ESTRUTURA DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO OU DEMANDA SOCIAL:

- Promover a discussão e a troca de experiência, em especial quanto à elaboração e monitoramento dos planos municipais de direitos humanos, de crianças e adolescentes.
- Promover o debate que oportunize a elaboração de políticas públicas de promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e adolescente.

OBJETIVOS DO PROJETO:

- Mobilizar os conselhos municipais de direitos, como articuladores do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente
- Sistematizar a implementação do Plano Municipal de Direitos Humanos de Criança e Adolescente.
- Promover a interação do CEDCA com os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Subsidiar os Conselhos Municipais com os dados compilados nos encontros (estadual)

INDICADORES DE MENSURAÇÃO:

- Número de participantes
- Número de Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente participantes;
- Número de Municípios presentes;
- Propostas de encaminhamento no final do evento.

PÚBLICO ALVO:

- Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA:

- Estadual, 295 Municípios.

FORMAS DE FINANCIAMENTO:

- Fundo para a Infância e Adolescência do Estado de Santa Catarina.

RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC
- Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação;

AÇÃO 03: Impressão de material explicativo sobre o Sistema Nacional Socioeducativo – SINASE.

IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO	26000 – Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26099 – Fundo para Infância e Adolescência
PROGRAMA	0510 – <i>Proteção Social Básica e Especial</i>
AÇÃO	0710 – Realização de Campanhas
SUBAÇÃO	1955 - Campanhas educativas para divulgação das ações de defesa e atendimento dos direitos de Crianças e Adolescentes-SST
FUNÇÃO	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

TIPO DE PROJETO

- (X) FINALÍSTICO (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade)
() SERVIÇOS AO ENTE (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente ao ente)
(X) GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (ações de gestão de Governo)
() APOIO ADMINISTRATIVO (despesas de natureza tipicamente administrativas)

ESTRUTURA DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO OU DEMANDA SOCIAL:

- Desconhecimento da Sociedade em geral sobre o Sistema Socioeducativo.

OBJETIVO DO PROJETO:

- Publicizar a situação dos adolescentes em conflito com a lei, quando em cumprimento de medidas socioeducativas, de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade.

INDICADORES DE MENSURAÇÃO:

- Numero de Entidades e Instituições de atendimento
- Numero de adolescentes atendidos
- Natureza do conflito e regime de atendimento.

PÚBLICO ALVO:

- Sociedade catarinense

ABRANGÊNCIA DO PROJETO:

- 295 Municípios Catarinenses.

FORMAS DE FINANCIAMENTO:

- Fundo para a Infância e Adolescência do Estado de Santa Catarina.

RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC.
- Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação;

PRAZO DE EXECUÇÃO:

() CONTÍNUA	INÍCIO	___/___
(X) TEMPORÁRIA	INÍCIO	02/03/2014
	TÉRMINO	31/11/2014

LOCAL E DATA: Florianópolis, 15 de agosto de 2013.

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Comissão de Orçamento e Finanças e Comissão de Comunicação do CEDCA/SC e Comissão de Aplicação dos Recursos do FIA, da SST.

AÇÃO 04: Elaboração de Projeto de Diagnóstico da Situação da Infância e Adolescência Catarinense

IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO	26000 – Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26099 – Fundo para Infância e Adolescência
PROGRAMA	0510 – Proteção Social Básica e Especial
AÇÃO	2187 - Investimento de programa e projeto de pesquisa e diagnóstico
SUBAÇÃO	012662 - Investimento de prog e proj de pesquisa e diagnósticos da realidade estadual Crianças e Adoles - SST
FUNÇÃO	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

TIPO DE PROJETO

- () FINALÍSTICO (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade)
- () SERVIÇOS AO ENTE (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente ao ente)
- (X) GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (ações de gestão de Governo)
- () APOIO ADMINISTRATIVO (despesas de natureza tipicamente administrativas)

ESTRUTURA DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO OU DEMANDA SOCIAL:

- Atualmente as políticas públicas para a área da infância e da adolescência são pensadas a partir de demandas expressas no poder judiciário, registros de ocorrências de violação dos direitos de crianças e adolescentes ou mesmo sem embasamento que dê indicativos da real demanda. Dessa forma, fica evidente a necessidade emergente de uma proposta para elaboração de um diagnóstico estadual sobre a

situação da infância e adolescência em Santa Catarina, para que haja um investimento correto do recurso do FIA.

OBJETIVO DO PROJETO:

- O CECDA ter conhecimento da realidade no Estado, a fim de obter subsídios para a elaboração e implementação de políticas públicas e monitoramento, na área da infância e adolescência;
- Contratar equipe técnica para a elaboração do Diagnóstico da Situação da Infância e Adolescência no Estado de Santa Catarina;

INDICADORES DE MENSURAÇÃO:

- Entidades e instituições que atuam na rede de garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.
- SIPIA CT WEB – SIPIA SINASE

PÚBLICO ALVO:

- Sociedade de Santa Catarina.

ABRANGÊNCIA DO PROJETO:

- Estadual.

FORMAS DE FINANCIAMENTO:

- Fundo para a Infância e Adolescência do Estado de Santa Catarina.

AÇÃO 05: Campanha de Arrecadação de Recursos Financeiros para o FIA

IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO	26000 – Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26099 – Fundo para Infância e Adolescência
PROGRAMA	0510 – Proteção Social Básica e Especial
AÇÃO	0710 – Realização de Campanhas
SUBAÇÃO	1955 - Campanhas educativas para divulgação das ações de defesa e atendimento dos direitos de Crianças e Adolescentes –SST
FUNÇÃO	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

TIPO DE PROJETO

- () FINALÍSTICO (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade)
- () SERVIÇOS AO ENTE (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente ao ente)
- (X) GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (ações de gestão de Governo)
- () APOIO ADMINISTRATIVO (despesas de natureza tipicamente administrativas)

ESTRUTURA DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO OU DEMANDA SOCIAL:

- Os recursos do FIA são utilizados exclusivamente para ações, programas e projetos voltados à criança e ao adolescente. São financiadas com tais recursos, tanto ações de Gestão quanto aquelas projetadas diretamente aos operadores do SGDCA. Para atender esta área, faz-se necessária uma campanha de arrecadação de recursos financeiros voltada para pessoa física e pessoa jurídica.

OBJETIVO DO PROJETO:

- Publicizar o FIA para que haja destinações do Imposto de Renda para este Fundo e divulgar as ações financiadas pelo FIA.

INDICADORES DE MENSURAÇÃO:

- Crescimento da arrecadação do ano de 2013 para o ano de 2014;
- Percentual de Pessoas Físicas que destinaram recursos ao FIA;
- Percentual de Pessoas Jurídicas que destinaram recursos ao FIA;
- Comparação do investimento para campanha em relação ao valor arrecadado;

PÚBLICO ALVO:

- Pessoas Físicas e Jurídicas.

ABRANGÊNCIA DO PROJETO:

- Estadual, 295 Municípios Catarinenses.

FORMAS DE FINANCIAMENTO:

- Fundo para a Infância e Adolescência do Estado de Santa Catarina.

RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC.
- Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação;

AÇÃO 06: Capacitação Continuada e Monitoramento dos Operadores do SINASE.

IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO	26000 – Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26099 – Fundo para Infância e Adolescência
PROGRAMA	0510 – Proteção Social Básica e Especial
AÇÃO	0725 – Cofinanciamento a programas de medidas sócio educativas.
SUBAÇÃO	1993 - Implementação do Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo - SINASE - SST
FUNÇÃO	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

TIPO DE PROJETO

- (X) FINALÍSTICO (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade)
- () SERVIÇOS AO ENTE (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente ao ente)
- () GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (ações de gestão de Governo)
- () APOIO ADMINISTRATIVO (despesas de natureza tipicamente administrativas)

ESTRUTURA DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO OU DEMANDA SOCIAL:

- A construção do SINASE busca fortalecer o Estatuto da Criança e Adolescente na medida em que determina com mais objetividade as normas e os padrões a serem seguidos por todas as Instituições e profissionais que atuam nessa área, objetivando primeiramente o desenvolvimento de uma ação socioeducativa dos direitos Humanos.
- “O SINASE passa a se constituir no marco regulatório do atendimento sociopedagógico”.
- Com isso existe a necessidade da capacitação dos profissionais atores

de direito para agir de forma mais humanizada dentro e fora do sistema, e a necessidade de monitoramento das instituições para observar se os mesmos estão seguindo os critérios e princípios que devem ser seguidos conforme a Lei SINASE.

OBJETIVO DO PROJETO:

- Construir com a formação continuada qualificando os atores sociais que atuam no sistema socioeducativa;
- Observar através do monitoramento das Instituições se as mesmas estão seguindo os critérios e princípios no que diz respeito à determinações da Lei SINASE, tanto estrutural como sociopedagógico.

INDICADORES DE MENSURAÇÃO:

- Instituições e profissionais que atuam na rede de garantia de direitos da criança e do adolescente.

PÚBLICO ALVO:

- Operadores do SINASE em Santa Catarina

ABRANGÊNCIA DO PROJETO:

- Estadual

FORMAS DE FINANCIAMENTO:

- Fundo para a Infância e Adolescência do Estado de Santa Catarina.

AÇÃO 07: Guarda e Adoção

IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO	26000 – Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26099 – Fundo para Infância e Adolescência
PROGRAMA	0510 – Proteção Social Básica e Especial
AÇÃO	0814 – Incentivo à guarda e adoção
SUBAÇÃO	9461 - Incentivo à guarda e adoção - SST
FUNÇÃO	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

TIPO DE PROJETO

- (X) FINALÍSTICO (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade)
- () SERVIÇOS AO ENTE (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente ao ente)
- () GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (ações de gestão de Governo)
- () APOIO ADMINISTRATIVO (despesas de natureza tipicamente administrativas)

ESTRUTURA DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO OU DEMANDA SOCIAL:

- Incentivo à guarda e a Adoção

OBJETIVO DO PROJETO:

- Apoiar ações vinculadas à Guarda e adoção de Crianças e Adolescentes

INDICADORES DE MENSURAÇÃO:

- Implementar ações de reintegração familiar, para crianças e adolescentes em Acolhimento Institucional
- Ampliar os programas e serviços de apoio pedagógico, sócio-cultural, esportivo e de lazer às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade
- Ampliar os programas e serviços de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência e suas famílias em todos os municípios do estado.

PÚBLICO ALVO:

- Crianças, adolescentes, atores e operadores do sistema de garantia de direitos da Criança e do Adolescente.

ABRANGÊNCIA DO PROJETO:

- Estadual

FORMAS DE FINANCIAMENTO:

- Fundo para a Infância e Adolescência do Estado de Santa Catarina.

RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

- Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação;
- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC.

AÇÃO 08: Plano Estadual Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO	26000 – Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26099 – Fundo para Infância e Adolescência
PROGRAMA	0510 – Proteção Social Básica e Especial
AÇÃO	0801 – Implementação do Plano Estadual de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes
SUBAÇÃO	9786 - Implementação do Plano Estadual de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes
FUNÇÃO	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

TIPO DE PROJETO

- (X) FINALÍSTICO (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade)
- () SERVIÇOS AO ENTE (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente ao ente)
- () GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (ações de gestão de Governo)
- () APOIO ADMINISTRATIVO (despesas de natureza tipicamente administrativas)

ESTRUTURA DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO OU DEMANDA SOCIAL:

- Necessidade de elaboração e implementação do Plano decenal Estadual dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, como plano norteador dos demais planos e ações: enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes, erradicação do trabalho infantil, socioeducativo, convivência familiar e comunitária, proteção a crianças ameaçadas de morte, crianças e adolescentes desaparecidos e outros...

OBJETIVO DO PROJETO:

- Capacitação, impressão de material, campanhas e programas de enfrentamento a violações de Direitos Humanos de crianças e adolescentes;

INDICADORES DE MENSURAÇÃO:

- Plano elaborado e implementado.

PÚBLICO ALVO:

- Crianças, Adolescentes e Atores do Sistema de Garantia de Direitos.

ABRANGÊNCIA DO PROJETO:

- Estadual

FORMAS DE FINANCIAMENTO:

- Fundo para a Infância e Adolescência do Estado de Santa Catarina.

RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

- Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação;
- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC.

AÇÃO 09: Apoio a Programas e Projetos

IDENTIFICAÇÃO INOVAÇÃO

ÓRGÃO	26000 – Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26099 – Fundo para Infância e Adolescência
PROGRAMA	0510 – Proteção Social Básica e Especial
AÇÃO	0316 - Apoio financeiro a entidades
SUBAÇÃO	12660 - Apoio técnico e financeiro para desenvolvimento de programas e serviços da política dos Direitos da Criança e Adolescente
FUNÇÃO	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

TIPO DE PROJETO

- FINALÍSTICO (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade)
- SERVIÇOS AO ENTE (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente ao ente)
- GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (ações de gestão de Governo)
- APOIO ADMINISTRATIVO (despesas de natureza tipicamente administrativas)

ESTRUTURA DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO OU DEMANDA SOCIAL:

Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

OBJETIVO DO PROJETO:

- Incentivar o desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

INDICADORES DE MENSURAÇÃO:

- Implementar programas de atendimento sócioeducativo
- Apoiar programas voltados à implementação das medidas socioeducativas
- Implementar programas de incentivo ao acolhimento institucional

PÚBLICO ALVO:

- Instituições sem fins lucrativos e municípios.

ABRANGÊNCIA DO PROJETO:

- Estadual

FORMAS DE FINANCIAMENTO:

- Fundo para a Infância e Adolescência do Estado de Santa Catarina.

RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

- Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação;
- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC.

